

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **BRUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES FARIA**, inscrito (a) no CPF n. 75743418187, CI n. 5815378 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **SEXTO LUGAR**, telefone n. 64981586452 e 64981707089, e-mail brunawelker@hotmail.com, residente e domiciliado na CASA, , MOSSÂMEDES, GABRIEL PEDROSO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

yyyyy) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;

zzzzz) fotocópia da cédula de identidade (RG);

aaaaaa) fotocópia do CPF;

bbbbbb) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

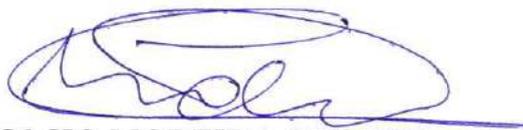
ccccc) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;

- dddddd) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- eeeeee) conta bancária no Banco Itaú;
- ffffff) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- gggggg) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- hhhhh) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- iiiiii) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- jjjjjj) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- kkkkkk) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- llllll) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- mmmmm) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- nnnnnn) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**

- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

BRUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES FARIA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **CAMILA SANTOS ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF n. **6950374127**, CI n. **6636291 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **OITAVO LUGAR**, telefone n. 64993370661 e 64993370661, e-mail camilaalmeid0@gmail.com, residente e domiciliado na RUA JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA, L27 Q13, MOSSAMEDES, CENTRO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

eeeeeee) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;

ffffff) fotocópia da cédula de identidade (RG);

ggggggg) fotocópia do CPF;

hhhhhhh) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

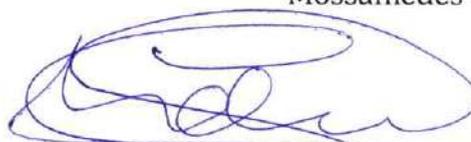
iiiiiii) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;

- jjjjjj) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- kkkkkk) conta bancária no Banco Itaú;
- llllll) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- mmmmmm) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- nnnnnn) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- oooooo) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- pppppp) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- qqqqqq) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- rrrrrr) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- ssssss) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- tttttt) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

CAMILA SANTOS ALMEIDA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **CARLENE DOS ANJOS MARTINS BARROSO**, inscrito (a) no CPF n. **745708110**, CI n. **4744679 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **TERCEIRO LUGAR**, telefone n. 6233711705 e 62985713407, e-mail karllynymel07@gmail.com, residente e domiciliado na RUA ERNESTINA 21, EM FRENTE A METEOROLOGIA, GOIÁS, CENTRO, 76600000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- cccc) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- dddd) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- eeee) fotocópia do CPF;*
- ffff) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- gggg) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- hhhh) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- iiii) conta bancária no Banco Itaú;*
- jjjj) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- kkkk) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- llll) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- mmmm) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- nnnn) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- oooo) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- pppp) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- qqqq) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- rrrr) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*
 - l. TGO;*

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

CARLENE DOS ANJOS MARTINS BARROSO
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **CRISTIELY MOREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **3870913193**, CI n. **5561253 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, classificado(a) em **QUINTO LUGAR**, telefone n. 649813345495 e 64981334595, e-mail cristielymsilva@gmail.com, residente e domiciliado na AV. TOMAZ GOMES DOS SANTOS, MIRANDÓPOLIS, MOSSÂMEDES, MIRANDÓPOLIS, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

qqqqqqqq) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;

rrrrrrrrr) fotocópia da cédula de identidade (RG);

sssssssss) fotocópia do CPF;

ttttttttt) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

- uuuuuuuu) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- vvvvvvvvv) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- wwwwwwwww) conta bancária no Banco Itaú;
- xxxxxxxxx) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- yyyyyyyyy) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- zzzzzzzzz) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- aaaaaaaaa) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- bbbbbbbbbb) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- cccccccc) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- dddddddddd) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- eeeeeeeeee) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- fffffff) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**

- h. *grupo sanguíneo+ fator RH;*
- i. *parasitológico de fezes;*
- j. *raio X de tórax PA;*
- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO

PREFEITO

Recebi em _____/_____/2023

CRISTIELY MOREIRA DA SILVA

Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **83594795187**, CI n. **3857800 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, classificado(a) em **SEXTO LUGAR**, telefone n. 62996218602 e 62996218602, e-mail elenicemaria967@gmail.com, residente e domiciliado na AVENIDA A, QUADRA 12, LOTE 15, ITABERAI, RESIDENCIAL PRIMAVERA, 76630000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

gggggggggg) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;

hhhhhhhhh) fotocópia da cédula de identidade (RG);

iiiiiiiiii) fotocópia do CPF;

jjjjjjjjjj) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

kkkkkkkkkk) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;

- lllllllll) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- mmmmmmmmmm) conta bancária no Banco Itaú;
- nnnnnnnnnn) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- oooooooooooo) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- pppppppppppp) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- qqqqqqqqqq) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- rrrrrrrrrr) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- ssssssssss) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- ttttttttt) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- uuuuuuuuuu) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- vvvvvvvvvv) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**

- j. raio X de tórax PA;
- k. sumário de urina;
- l. TGO;
- m. TGP;
- n. triglicérides;
- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO

PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

ELENICE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **FÁBIO SILVA MOUREIRA**, inscrito (a) no CPF n. **28046856835**, CI n. **300519412 SSP SP**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **SÉTIMO LUGAR**, telefone n. 61993593089 e 61993593089, e-mail **fabiomoureira3@gmail.com**, residente e domiciliado na QNQ 3 CONJUNTO 06 CASA 11, , CEILÂNDIA, CEILÂNDIA NORTE, 72270306, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- ooooo) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- pppppp) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- qqqqqq) fotocópia do CPF;*
- rrrrrr) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- sssss) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- ttttt) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- uuuuuu) *conta bancária no Banco Itaú;*
- vvvvvv) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- wwwwww) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- xxxxxx) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- yyyyyy) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- zzzzzz) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- aaaaaaa) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- bbbbbbb) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- ccccccc) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- ddddddd) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
- a. **hemograma completo;***
 - b. **colesterol HDL;***
 - c. **colesterol LDL;***
 - d. **colesterol total;***
 - e. **creatinina;***
 - f. **fosfatase alcalina;***
 - g. **glicemia;***
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;***
 - i. **parasitológico de fezes;***
 - j. **raio X de tórax PA;***
 - k. **sumário de urina;***

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO

PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

FÁBIO SILVA MOUREIRA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **FERNANDA CÁCIA DA COSTA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. 614278104, CI n. 4253309 DGPC GO, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, classificado(a) em **QUARTO LUGAR**, telefone n. 6436791232 e 62981536165, e-mail fernandacacia2@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA ORVILIO ANTONIO DE FARIA, Q 6 LT. 2, SANCLERLÂNDIA, UNIVERSITÁRIO, 76160000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aoeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

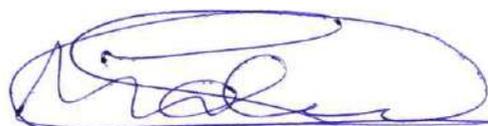
- aaaaaaaa) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- bbbbbbbbb) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- cccccccc) fotocópia do CPF;*
- dddddddd) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*

- eeeeeeee) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- ffffffff) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- ggggggggg) conta bancária no Banco Itaú;
- hhhhhhhhh) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- iiiiiii) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- jjjjjjjjj) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- kkkkkkkkk) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- lllllllll) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- mmmmmmmmm) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- nnnnnnnnn) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- ooooooooo) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- ppppppppp) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**

- h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
- i. parasitológico de fezes;*
- j. raio X de tórax PA;*
- k. sumário de urina;*
- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em _____/_____/2023

FERNANDA CÁCIA DA COSTA SILVA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **JACKELINE DE MACEDO BASTOS FERREIRA MOTA**, inscrito (a) no CPF n. **3849867145**, CI n. **5700438 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **NONO LUGAR**, telefone n. 6232728320 e 62981947728, e-mail jackelinemacedobastos021@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA 5, 175 EDIFÍCIO SAINT DENIS APTO 1002, APARTAMENTO, GOIÂNIA, SETOR OESTE, 74115060, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- uuuuuuu) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- vvvvvvv) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- wwwwwww) fotocópia do CPF;*
- xxxxxxx) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*

- yyyyyyy) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- zzzzzzz) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- aaaaaaaa) conta bancária no Banco Itaú;
- bbbbbbbb) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- ccccccc) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- ddddddd) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- eeeeeee) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- fffffff) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- ggggggg) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- hhhhhhh) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- iiiiiii) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- jjjjjjj) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**

- i. *parasitológico de fezes;*
- j. *raio X de tórax PA;*
- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

JACKELINE DE MACEDO BASTOS FERREIRA MOTA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **JULIA MOREIRA CINTRA**, inscrito (a) no CPF n. **2469779146**, CI n. **7240496** **POLICIA MILITAR GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **QUINTO LUGAR**, telefone n. 62992209960 e 62992209960, e-mail mcintra.julia@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 5 QD 8 LT 5, 00, NERÓPOLIS, CAMPO ALEGRE, 75460000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

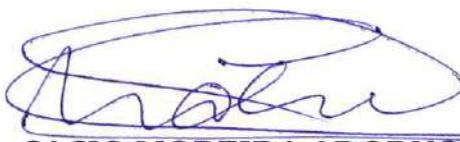
- iiii) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- jjjj) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- kkkk) fotocópia do CPF;*
- llll) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- mmmm) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*

- nnnnn) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- ooooo) conta bancária no Banco Itaú;
- ppppp) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- qqqqq) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- rrrrr) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- sssss) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- ttttt) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- uuuuu) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- vvvvv) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- wwwww) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- xxxxx) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**

- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

JULIA MOREIRA CINTRA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MARCO ARIEL DA SILVA GALVAO**, inscrito (a) no CPF n. **1810488508**, CI n. **392002048 SSP SP**, aprovado (a) para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 34988654201 e 34988654201, e-mail marcoarielgalvao@gmail.com, residente e domiciliado na AV. PEDRO PAULO DE SOUZA, APTO 204 A, GOIANIA, GOIÂNIA 2, 74663520, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

wwwwwwwww) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;

xxxxxxxxxx) fotocópia da cédula de identidade (RG);

yyyyyyyyyy) fotocópia do CPF;

zzzzzzzzzz) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

aaaaaaaaaaa) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;

bbbbbbbbbbb) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

ccccccccc) conta bancária no Banco Itaú;

ddddddddddd) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

eeeeeeeeeee) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;

fffffffffff) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;

ggggggggggg) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;

hhhhhhhhhhh) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;

iiiiiiiiiii) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;

jjjjjjjjjjj) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;

kkkkkkkkkkk) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;

lllllllllll) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:

- a. **hemograma completo;**
- b. **colesterol HDL;**
- c. **colesterol LDL;**
- d. **colesterol total;**
- e. **creatinina;**
- f. **fosfatase alcalina;**
- g. **glicemia;**

- h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
- i. parasitológico de fezes;*
- j. raio X de tórax PA;*
- k. sumário de urina;*
- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO

PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

MARCO ARIEL DA SILVA GALVAO

Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **RAQUEL MENDES**, inscrito (a) no CPF n. 74858009149, CI n. 5614766 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 6435041479 e 64984289109, e-mail raquelluizmendes@gmail.com, residente e domiciliado na AVENNIDA HILARIO DIAS, QD.65, LT.07, AMERICANO DO BRASIL, SARANDI, 76165000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.roeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- mmm) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- nnn) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- ooo) fotocópia do CPF;*
- ppp) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- qqq) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- rrr) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- sss) *conta bancária no Banco Itaú;*
- ttt) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- uuu) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- vvv) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- www) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- xxx) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- yyy) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- zzz) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- aaaa) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- bbbb) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO

PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

RAQUEL MENDES
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) REGINA GONÇALVES DA CRUZ, inscrito (a) no CPF n. 645401110, Cl n. 4143557 DGPC GO, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 64993088347 e 64992904126, e-mail reginagoncalvescruz@gmail.com, residente e domiciliado na RUA POUSO ALTO, Q27 L1 S N, MOSSÂMEDES, DAMIANA DA CUNHA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- ww) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- xx) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- yy) fotocópia do CPF;*
- zz) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- aaa) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- bbb) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- ccc) *conta bancária no Banco Itaú;*
- ddd) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- eee) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- fff) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- ggg) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- hhh) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- iii) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- jjj) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- kkk) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- III) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em _____/_____/2023

REGINA GONÇALVES DA CRUZ
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **SIMONE DE SOUZA COSTA**, inscrito (a) no CPF n. **366430173**, CI n. **4465041 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **QUARTO LUGAR**, telefone n. 6433771345 e 64992544588, e-mail sissadsc@gmail.com, residente e domiciliado na GO, , MOSSÂMEDES, CENTRAL, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- ssss) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- tttt) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- uuuu) fotocópia do CPF;*
- vvvv) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- wwww) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- xxxx) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- yyyy) *conta bancária no Banco Itaú;*
- zzzz) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- aaaaa) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- bbbbbb) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- cccc) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- dddd) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- eeee) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- ffff) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- ggggg) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- hhhhh) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

SIMONE DE SOUZA COSTA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **TAYNAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF n. **2281825140**, CI n. **5088885 SPTC GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **DÉCIMO LUGAR**, telefone n. 64981101877 e 64981101877, e-mail taynan_oliveira18@hotmail.com, residente e domiciliado na ROD GO 164 QD D LT 04, , MOSSÂMEDES, BELA VISTA I, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

kkkkkkkkk) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;

lllllllll) fotocópia da cédula de identidade (RG);

mmmmmmmm) fotocópia do CPF;

nnnnnnnn) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

- oooooooo) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- pppppppp) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- qqqqqqqq) conta bancária no Banco Itaú;
- rrrrrrrr) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- sssssss) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- ttttttt) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- uuuuuuu) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- vvvvvvv) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- wwwwwww) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- xxxxxxx) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- yyyyyyy) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- zzzzzzz) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**

- h. *grupo sanguíneo+ fator RH;*
- i. *parasitológico de fezes;*
- j. *raio X de tórax PA;*
- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 16 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO

PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

TAYNAN DE OLIVEIRA RODRIGUES

Candidato(a)/aprovado(a)